



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA N° 089/2025
Em 15 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE ORÇAMENTISTA DESTA
CÂMARA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno e com fundamento no § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um profissional qualificado para atuar nas atividades de planejamento e execução orçamentária no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor para atender as exigências contidas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **TALLYTA TANNY MOURA DE AQUINO**, portadora do Cédula de Identidade/RG n.º 002.785.009 SSP/RN e inscrita no CPF n.º 094.419.354-41 ocupante do cargo de Diretora Geral conforme portaria n.º 087/2025, matrícula funcional nº 137391-9, para exercer a função de **ORÇAMENTISTA** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do orçamentista incluem, mas não se limitam a:

- Elaborar, acompanhar e monitorar o orçamento anual da Câmara Municipal de São Miguel/RN;
- Analisar e emitir pareceres técnicos sobre propostas orçamentárias;
- Controlar a execução orçamentária e financeira das unidades, monitorando o cumprimento das metas previstas;
- Realizar a gestão de dotações e créditos orçamentários;



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**
CNPJ 08.393.126/0001-85

- Desenvolver análises e relatórios de desempenho orçamentário para subsidiar a tomada de decisão;
- Orientar as unidades sobre procedimentos orçamentários;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte,
em 15 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal